

CRUESP: 34% EM DUAS PARCELAS

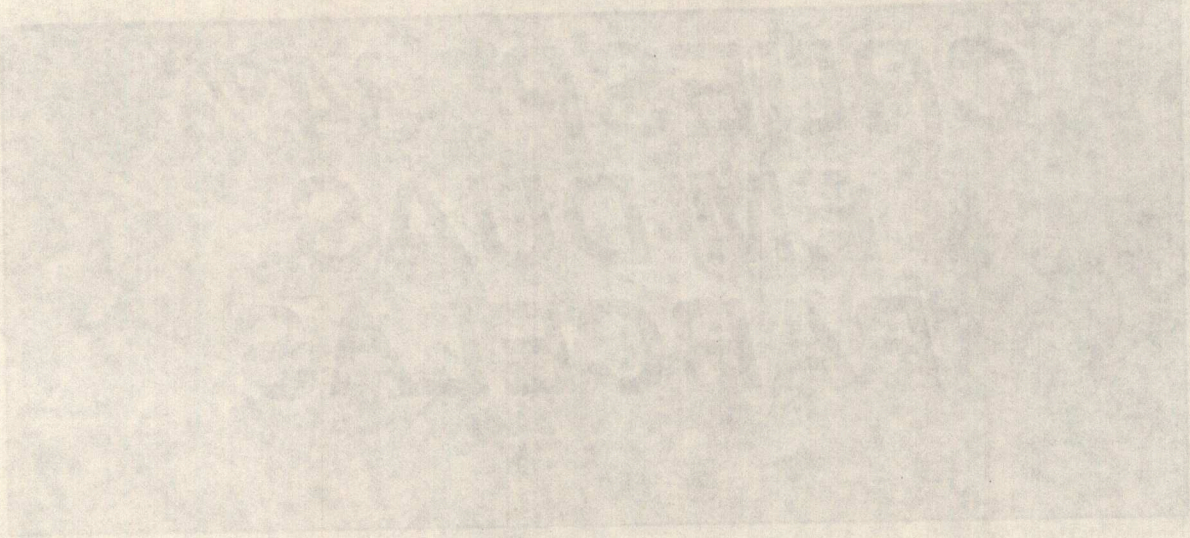
Na terça-feira, dia 29, na Secretaria de Ciência e Tecnologia, em São Paulo, o CRUESP retomou as negociações salariais com as seis entidades. Em três horas de discussão, das 17h00 às 20h00, não foi possível chegar a uma proposta comum.

O CRUESP decidiu rever a sua resolução de 15 de maio nos seguintes termos:

- **1. o reajuste do mês de maio será de 34%, pagos em duas parcelas; a primeira, de 11%, no quarto dia útil de junho; a segunda, de 23%, no dia 17 de junho.**
- **2. os reajustes dos próximos três meses (junho, julho e agosto) serão, no mínimo, iguais à inflação do mês anterior, medida pelo índice da FIPE; se a variação do ICMS for superior à inflação, esses reajustes serão fixados de modo a manter o comprometimento com a folha de pagamentos de 91% do repasse feito às universidades;**
- **3. serão realizadas reuniões mensais entre o CRUESP e as seis entidades, para a definição dos próximos reajustes mensais, de acordo com as regras acima indicadas;**
- **4. no mês de agosto, em reunião com as seis entidades, o CRUESP discutirá (a) o resultado alcançado em termos da recuperação do salário real de novembro de 1990, calculado de acordo com o índice da FIPE, e (b) a política salarial até o final do ano, ficando desde já garantidos reajustes mensais no mínimo iguais à inflação do mês anterior, medida pelo índice da FIPE.**

As seis entidades, embora reconhecendo o avanço nas negociações, reafirmaram a reivindicação de um reajuste de 58% em maio e de um plano de recuperação do salário real de janeiro de 1989 (para os docentes) e de janeiro de 1987 (para os funcionários não docentes), medidos pelo índice do DIEESE, e decidiram levar a proposta do CRUESP à consideração de suas assembleias.

CONCLUSÃO



No final da 2ª sessão, realizada em 5 de outubro, em São Paulo, o CRUSP, reunido no Hotel Nacional, decidiu, por unanimidade, em três horas de discussão, das 17h00 às 20h00, não prosseguir com a 3ª sessão.

O CRUSP decidiu levar a resolução 15 de mais nas seguintes termos:

- 1. O reajuste do mês de setembro de 20% sobre o índice de preços, a partir de 1º de outubro de 1959, no dia 5 de junho, a segunda de 20%, no dia 17 de junho.
 - 2. Os reajustes das próximas três meses (junho, julho e agosto) serão, no mínimo, iguais a índices de preços de setembro, medida pelo índice de PIB, de acordo com o índice de preços de setembro de 1959, para o mês de junho, julho e agosto, essas medidas serão fixadas pelo Conselho Administrativo de Planejamento com a forma de pagamento de 81% do tempo até as universidades.
 - 3. Serão realizadas reuniões conjuntas entre o CRUSP e as entidades, para a definição das próximas reuniões, visando de acordo com as regras acima indicadas.
 - 4. No mês de agosto, em reunião com as entidades, o CRUSP discutirá o trabalho realizado em termos de reajustes de salários até o momento de 1959, calculando de acordo com o índice de PIB, e as políticas salariais e o nível de vida, levando em consideração as reuniões realizadas durante o mês de setembro, medida pelo índice de PIB.
- As sessões seguintes, embora reconhecendo o avanço nas negociações, reafirmam a necessidade de um reajuste de 20% em maio de um plano de reajuste de salários até o final de 1959 (para os horizontes) e de janeiro de 1960 (para os horizontes) medidas pelo índice de PIB, e decidiu levar a proposta do CRUSP à consideração de suas assembleias.